



[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Santa Catarina

MINUTA DA ATA N.º 1/2026

Quadriénio 2025/2026

---Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na vila de Santa Catarina e nas instalações da Sala da Assembleia da Freguesia de Santa Catarina, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Santa Catarina. -----

---Verificaram-se as seguintes presenças: -----

Ricardo Manuel Isaque Rocha, Maria Teresa Querido Almeida, Carlos Manuel de Carvalho Vicente, Rui Miguel Norte Rocha, Luís Manuel Paciência Marques, Inês Maria Faustino Silva, Inês Ivo do Carmo, Daniela Duarte Justino, João Manuel da Costa Ramalho.-----

Membros eleitos: -----

Fernando Manuel Martins Fialho, Helena Isabel Funcheira Justino, Cristiano Duarte Ribeiro, na qualidade de, respetivamente, Presidente de Junta, Secretária e Tesoureiro.-----

Faltas: -----

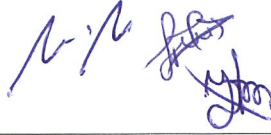
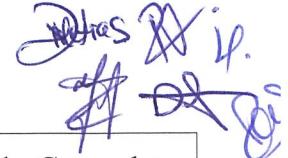
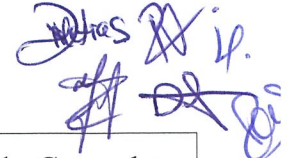
Não se apresentou Carlos Manuel de Carvalho Vicente que pediu substituição por Diogo Querido Matias e Inês Ivo do Carmo que pediu a substituição por João Tomás Machado. -----

---Período Antes da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação e aprovação da Ata nº 02/2025; -----
2. Leitura do expediente;-----
3. Período de intervenção antes da ordem do dia;-----
4. Período de intervenção do público.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

- Período da Ordem do Dia: -----
5. Apreciação de informação escrita pelo Presidente da Junta, relativa à atividade desenvolvida e situação financeira;-----
 6. Apreciação e deliberação relativa ao Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2025;
 7. Apreciação relativa ao Mapa de Divulgação do Inventário do Património;-----
 8. Apreciação e deliberação relativa à Alteração Modificativa n.º 1 do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026. -----
 9. Apreciação e deliberação relativa ao Mapa de Contratos Plurianuais;-----
 10. Apreciação e deliberação relativa ao Protocolo para Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Comparticipação das despesas com a aquisição de um trator e acessórios;-----
 11. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Atualização dos recursos financeiros a disponibilizar para a gestão e manutenção da Piscina Municipal; -----
 12. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Reforçar a limpeza e manutenção dos caminhos e arruamentos da sua competência,decorrentes do ciclo de depressões que se prevê continue a causar danos; -----
 13. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Reforçar a limpeza e manutenção dos caminhos e arruamentos da sua competência,decorrentes do ciclo de depressões que se prevê continue a causar danos; -----
 14. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto “Manutenção e conservação de caminhos; Atividades educativas e sócio-educativas; Gestão e manutenção de parques infantis públicos; Manutenção e conservação de Mobiliário Urbano; Orçamento Participativo; -----
 15. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto “Comparticipação das despesas com a realização do evento “Festa da Vila” de comemoração do 34.º Aniversário de Relevação a Vila de Santa Catarina, realizado no dia 16 de agosto de 2025; -----
 16. Apreciação e deliberação relativa à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de

N.º 12  
D. J. Marques 

Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Contrato de Comodato de bem imóvel do prédio urbano sito no Largo do Pelourinho, n.º3 para que se o utilize como a Casa da Cultura – Museu da Cutelaria; -----

16. Outros assuntos.-----

---O Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião. -----

O Presidente da assembleia informou de um ponto extraordinário, em virtude da receção do protocolo enviado pela Câmara Municipal no dia de hoje, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aditar este assunto à ordem de trabalhos para discussão e eventual aprovação, dada a relevância do documento para o decurso das atividades planeadas

---Ponto 1. Apreciação e aprovação da Ata nº 02/2025.-----

---O Secretário apresentou a redação final da Ata n.º 02/2025 da reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída.-----

Ninguém usou da palavra para se pronunciar sobre o documento e a Ata n.º 02/2025 foi colocada a votação sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 7; Votos contra 0; Abstenções 2. -----

O Ponto 1. da ordem de trabalhos foi aprovado por maioria.-----

---Ponto 2. Leitura do expediente. -----

A Presidente da Assembleia referiu não haver expediente.-----

---Ponto 3. Período de intervenção antes da ordem do dia.-----

O Presidente da Assembleia questionou os presentes se alguém pretendia usar da palavra, ao que manifestou interesse Luis Marques.-----

O Presidente da assembleia propos acrescentar um ponto à ordem de trabalhos, Ponto 18. Adenda ao protocolo para apoio das freguesias do quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações na freguesia de Santa Catarina.

Usou da palavra o Luis Marques, para perguntar qual o ponto de situação da reparação da Rua António Ivo Peralta. Depois em relação à estrada que passa por dentro da Granja Nova, para tentar controlar o trânsito, porque é perigoso.

O Presidente da Junta respondeu, dia 11 de Maio vai ser formalmente entregue à empresa

N/N *HS* *ym* *Dias* *W* *h* *RS*

Mauriscava, foi quem ganhou o concurso, tendo 90 dias para terminar a obra.-----

---Ponto 4. Período de intervenção do público.-----

A Presidente da Assembleia questionou os presentes se alguém pretendia usar da palavra, ao que ninguém manifestou interesse -----

---Ponto 5. Apreciação de informação escrita pelo Presidente da Junta, relativa à atividade desenvolvida e situação financeira.-----

O Presidente da Junta usou da palavra , a situação financeira está estável.-----

---Ponto 6. Apreciação e deliberação relativa ao Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano de 2025.-----

O Presidente da Junta deu a palavra ao Consultor de Contabilidade para explicar o documento em apreciação.-----

Usou da palavra Nelson Nunes para explicar a gestão da gerência das contas.-----

Foi colocado a votação a aprovação o documento de Prestação de Contas de Gerência do ano de 2025, pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado:-----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0.-----

O Ponto 6. da ordem de trabalhos foi aprovado foi aprovado unanimidade.-----

---Ponto 7. Apreciação relativa ao Mapa de Divulgação do Inventário do Património.-----

O Presidente da Junta deu a palavra ao Consultor de Contabilidade para explicar o documento em apreciação.-----

Foi colocado a votação a aprovação o Mapa de Divulgação do Inventário do Património do ano de 2025, pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado:-----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0.-----

O Ponto 7. da ordem de trabalhos foi aprovado por foi aprovado por unanimidade.-----

---Ponto 8. Apreciação e deliberação relativa à Alteração Modificativa n.º1 do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026.-----

---A aludida Alteração Modificativa integra na receita o valor de 70.094,99€ (setenta mil e novembro e quadro euros e noventa e nove centavos), relativo a contratos com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, sendo esse valor distribuído pela rubrica da despesa de aquisição

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

de viatura, apoio em requalificação , para satisfazer as necessidades de orçamento no projeto de investimento.-----

Foi colocada a votação a aprovação da Alteração Modificativa n.º 1 do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026, sendo que a votação obteve o seguinte resultado:-

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 8. da ordem de trabalhos foi aprovado por foi aprovado unanimidade.-----

---Ponto 9. Apreciação e deliberação relativa ao Mapa de Contratos Plurianuais.-----

O Presidente da Junta deu a palavra ao Consultor de Contabilidade para explicar o documento em apreciação.-----

Foi colocado a votação a aprovação o Mapa de Contratos Plurianuais do ano de 2026, pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado:-----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0.-----

O Ponto 9. da ordem de trabalhos foi aprovado por foi aprovado unanimidade.-----

---Ponto 10. Apreciação e deliberação relativa ao Protocolo para Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Comparticipação das despesas com a aquisição de um trator e acessórios;-----

O aludido Protocolo para Apoio às Freguesias regula o Apoio na aquisição de um trator e acessórios sendo disponibilizados os recursos financeiros destinados a esse apoio no montante total de 37.883,25 € (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), a pagar mediante apresentação de comprovativos de despesa. -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do protocolo pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 10. da ordem de trabalhos foi aprovado unanimidade.-----

---Ponto 11. Apreciação e deliberação relativa a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Atualização dos recursos financeiros a disponibilizar para a gestão e manutenção da Piscina

- 12/12 #Aus #Dantas #J.P. #J.P. #J.P.

Municipal.-----

O aludido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências regula os recursos financeiros a disponibilizar para a gestão e manutenção da Piscina Municipal, sendo disponibilizados os recursos financeiros destinados a esse apoio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do aludido protocolo de apoio à Freguesia, pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado:-----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0.-----

O Ponto 11. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

---Ponto 12. Apreciação e deliberação relativa ao Protocolo para Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto reforçar a limpeza e manutenção dos caminhos e arruamentos decorrentes do ciclo de depressões;-----

O aludido Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulado dos Interesses Próprios das Populações na Freguesia de Santa Catarina regula o apoio na limpeza e manutenção dos caminhos e arruamentos decorrentes do ciclo de depressões sendo disponibilizados os recursos financeiros destinados a esse apoio no montante total de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do protocolo de apoio à Freguesia, pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 12. da ordem de trabalhos foi aprovado unanimidade.-----

---Ponto 13. Apreciação e deliberação relativa Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto reforçar a limpeza e manutenção dos caminhos e arruamentos decorrentes do ciclo de depressões;-----

O aludido Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulado dos Interesses Próprios das Populações na Freguesia de Santa Catarina regula o apoio na limpeza e manutenção dos caminhos e arruamentos decorrentes do ciclo de depressões sendo disponibilizados os recursos financeiros destinados a esse apoio no montante total de 20.000,00 € (

vinde mil euros). -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do protocolo de apoio à Freguesia, pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 13. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

---Ponto 14. Apreciação e deliberação relativa ao Protocolo para Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto Participar as despesas com a realização do evento “Festa da Vila” de comemoração do 34.º Aniversário de Relevância a Vila de Santa Catarina, realizado no dia 16 de agosto de 2025 ;-----

O aludido Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações na Freguesia de Santa Catarina regula a participação da realização do evento “Festa da Vila” sendo disponibilizados os recursos financeiros destinados a esse apoio no montante total de 2.840,18 € (dois mil oitocentos e quarenta euros e dezoito centavos). -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do protocolo de apoio à Freguesia, pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 14. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

---Ponto 15. Apreciação e deliberação relativa ao Contrato de Comodato de bem imóvel a título gratuito e livre de quaisquer encargos com a finalidade de utilizar como a Casa da Cultura – Museu da Cutelaria ;-----

O aludido Contrato de Comodato de Bem imóvel regula as condições e termos de cedência à Freguesia de Santa Catarina do referido imóvel, bem como as condições de manutenção e gestão da Casa da Cultura – Museu da Cutelaria. -----

Foi colocada a votação a autorização da celebração do contrato de comodato do bem imóvel, pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 15. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

---Ponto 16. Apreciação e deliberação relativa à Adenda ao Protocolo para Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Caldas da Rainha com o objeto de assegurar uma resposta imediata a situações urgentes de limpeza e desobstrução, a contratação célere de serviços especializados e/ou equipamentos adequados, a prevenção de agravamento de danos existentes, a mitigação de riscos para a segurança de pessoas e bens, assegurando a reposição gradual da normalidade. -----

O aludido Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações na Freguesia de Santa Catarina regula a atualização dos recursos financeiros tendo em vista continuar a assegurar a limpeza e desobstrução dos caminhos e arruamentos decorrentes do ciclo de depressões sendo disponibilizados os recursos financeiros destinados a esse apoio no montante total de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

Foi colocada a votação a autorização do protocolo de apoio à Freguesia, pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sendo que a votação obteve o seguinte resultado: -----

Votos a favor 9; Votos contra 0; Abstenções 0. -----

O Ponto 16. da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.-----

---Ponto 17. Outros assuntos. -----

---O Presidente da Junta usou da palavra, como é do conhecimento público irá decorrer a V Feira Mundial de Cutelaria em Portugal, na cidade de Caldas da Rainha. No dia 30 de abril a comitiva virá à nossa vila, prevista a visita guiada à empresa Ivo Cutelarias, seguido de almoço no jardim da Vila junto à oficina artesanal. Seguirão para a Benedita visitar a empresa Icel.

Dia 30 e 31 de maio inauguração oficial da oficina do cutileiro e os respetivos agradecimentos às pessoas que mais trabalharam para a sua concretização.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, pelas 21 horas e 50 minutos, deu-se por encerrada a sessão, da qual vai ser lavrada ata que, depois de lida e aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

Ricardo Manuel Isaque Rocha
Heri-Joress Ocarido Queiroz
Daniel Delente festina
Jmes Pac Faustino Site

Diogo Oquendo Matias



José Manuel Branco Pereira

João Tomás Morgado Machado

M. A. L. L.